



Conselho Municipal de Saúde - Patos de Minas

Rua Olegário Maciel, 113, fds - Centro - Patos de Minas - CEP 38700-122
(34) 3822.9858 - saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br

DECISÃO NORMATIVA CMS 001/06 DE ABRIL DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas, reunido em 06 de Abril de 2015 em sua sede, na Rua Olegário Maciel, n.º 113, Centro, em Patos de Minas, no uso das atribuições previstas no artigo 2º da Lei Complementar Municipal n.º. 350/2010 e,

CONSIDERANDO:

- 1 – Que existe no município de Patos de Minas uma unidade do Centro Integrado Viva Vida/Hiperdia, que é referência para 33 municípios da macrorregião noroeste;
- 2 – Que a edificação da referida unidade foi mal construída e, desde a sua entrega/inauguração, apresenta em suas instalações, diversas falhas de execução construtiva;
- 3 – Que este Conselho Municipal de Saúde diligenciou cientificar o Ministério Público Federal no Município de Patos de Minas, bem como o Ministério Público Estadual, no intuito de que providências fossem implementadas a partir da legitimidade institucional do Ministério Público, sem, contudo, obter êxito.

RESOLVE:

- 1 – Cientificar o Ministério Público Estadual, por intermédio da Promotoria da Saúde em Belo Horizonte, da qual é titular a Dra. Josely Ramos Pontes, a fim de que este órgão possa adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis na hipótese.

Patos de Minas, 06 de abril de 2015.


Pedro Israel da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas.

Homologo a Decisão Normativa CMS 001 de 06 de Abril de 2015, com base na lei 350 de 11 de novembro de 2010.

Patos de Minas - 18/06/15

Pedro Lucas Rodrigues

Prefeito municipal de Patos de Minas.